

**CARTA COTAÇÃO Nº 021/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 037/2022**

**DADOS DA PROPOSTA:**

**Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO MENSAL PARA MARÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Período: Prazo de Pagamento</b>
<b>IMEDIATA</b>	<b>TRANSFERÊNCIA TED/PIX EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL</b>	<b>A PRAZO</b>	<b>10 DIAS APÓS ENTREGA</b>

**CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES**

**COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32**

**1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE ([www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br)) o novo prazo para o recebimento das propostas.

## 2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br)), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 10 (dez) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED ou PIX em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sitio eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br), onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

**OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.**

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:[geovana.asscompras@ipgse.org.br](mailto:geovana.asscompras@ipgse.org.br).

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

**ENDEREÇO PARA ENTREGA**

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR  
FALEIROS MACHADO – HERSO.  
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA  
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
- IPGSE.  
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE  
RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000  
– FONE (64) 3050-3275

**DADOS DO COMPRADOR**

<b>Denominação Social/CNPJ/Endereço</b>	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32</b> ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
<b>Telefone</b>	Fone (64) 3050-3275
<b>Contato/E-mail:</b>	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 02 de fevereiro de 2022

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**



  
**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**

**CARTA COTAÇÃO Nº 021/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 037/2022****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br).

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 17 a 23 de fevereiro de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	12
2	ACIDO PERACETICO 5% - 5L	GALAO	4
3	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	100
4	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	100
5	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	120
6	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	1.500
7	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	800
8	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	200
9	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	300
10	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	900
11	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	1.200
12	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	432
13	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	220
14	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	160
15	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	120
16	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	250
17	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	400
18	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 05	UNIDADE	4

19	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 7,5	UNIDADE	10
20	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	5
21	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	30
22	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM (EM COURVIN AZUL, C/ ZIPER )	UNIDADE	26
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	700
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	400
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1.000
27	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	400
28	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR 22G/22G X 13CM	UNIDADE	5
29	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	100
30	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N° 5,5 FR (16CM)	UNIDADE	3
31	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1.200
32	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	600
33	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	3
34	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	3
35	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	50
36	COLCHAO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 188 X 88 X 10 CM	UNIDADE	25
37	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2.400
38	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	200
39	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	8.400
40	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	336
41	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	500
42	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	100
43	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	100
44	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	30
45	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	60
46	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	4.000
47	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	400
48	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	400
49	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	3.000
50	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1.000



51	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	540
52	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	400
53	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 25 MM X 10 M	RL C/10M	200
54	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	400
55	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	15
56	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	100
57	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	100
58	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	6
59	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	500
60	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	3.500
61	GEL HIROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G FRASCO 100ML.	FRASCO	20
62	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	500
63	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	500
64	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10FR	KIT	10
65	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	2
66	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	50
67	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	200
68	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 12	UNIDADE	100
69	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	200
70	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	200
71	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	7.000
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	150
73	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	500
74	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	500
75	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	500
76	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	PAR	200
77	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	300
78	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	600
79	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	20.000
80	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N 05	UNIDADE	3
81	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	10
82	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	2.000
83	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000

84	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	7.500
85	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000
86	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.500
87	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	100
88	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	UNIDADE	1.000
89	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N° 14	UNIDADE	10
90	TERMO HIGROMETRO DIGITAL (- DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO; - TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F); - TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F); - UMIDADE: 30 A 99% UR; - PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA; - RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO; - SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO); - FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS; - MEMORIA: MÁX/MÍN. - ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F); - ALARME SONECA: 8 MINUTOS; - DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS; - TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA); - TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM;  * ACOMPANHA: - PILHA; - SENSOR COM CABO DE 3M; - SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.)	UNIDADE	10
91	TIRA REAGENTE PARA ACIDO PERACETICO	UNIDADE	60
92	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	5.000
93	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	300
94	TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	10
95	TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL INVASIVA REUTILIZAVEL (MX960)	UNIDADE	5

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**